

PORTARIA N.º 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA CANDIDATA SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR DE COLINA – MANDATO 2.016/2.020 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, a candidata suplente Senhora Rosemeire Batista Antonio Pedrozo - portadora do Registro Geral n.º 23.779.522-X SSP/SP, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar para compor o Conselho Tutelar de Colina – mandato quadrienal 2.016/2.020, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 2.942, de 21 de Novembro de 2012, c.c. a Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 2.º - A remuneração a ser paga para a pessoa eleita para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar será àquela definida em valor único a título de subsídio mensal, conforme previsto na Lei Complementar n.º 197, de 22 de julho de 2014.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Fevereiro de 2018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo